



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

Sit nº 21872

Publicado no D.O.E. nº 9271
Dia 18, 08, 2014

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 022/2014, O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS E O MUNICÍPIO DE UBIATÁ, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE "ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - AFAI" APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 034/2013 - CEDCA/PR.

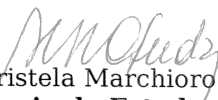
PROTOCOLO SOB Nº 11.370.690-2

1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Sétima (Do Acompanhamento e Fiscalização), *caput*.
2. A Cláusula Sétima, *caput*, passa a ter a seguinte redação:

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento, fica indicada a técnica **Eunice Aparecida Porcel Sommacal**, inscrita no CPF/MF sob nº **857.561.808-34**.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

Curitiba, 14 de agosto de 2014.


Maristela Marchioro Chudzy
**Secretaria de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**